



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.29/2025	
Referência:	Processo nº P2025/015399-2	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a participação de 3 (três) empregados em curso sobre "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar".
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o pedido do Departamento Administrativo que solicita a participação de 3 (três) empregados do Crea-MS no curso Sindicância e Processo Disciplinar, baseados na CLT, para empregados públicos de empresas públicas, sociedades de economia mista e conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, a ser realizado pela Supreme capacitação e Treinamento Ltda., nos dias 5 a 9 de maio de 2025, com valor de: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), sendo R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais) por participante e; Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando que a solicitação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento dos empregados que atuam nas Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares, sendo que no exercício de 2024 foram treinados 5 (cinco) empregados, contudo, dada a extensa demanda de trabalho e tempo dedicado as atividades da comissão é indispensável o treinamento de novos empregados; Considerando manifestação da Superintendência Técnica, DECIDIU por aprovar o pedido do Departamento Administrativo e viabilizar a participação dos empregados para realizar o Curso Sindicância e Processo Disciplinar baseados na CLT, para empregados públicos de empresas públicas, sociedades de economia mista e conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas nos dias 5 a 9 de maio de 2025 com a carga horária: 20 horas em formato online e ao vivo. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de abril de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/04/2025**, às **16:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

